

## **Cidadania, Diversidade e Igualdade, Participação Social, Política e Representação Juvenil**

1. Instituir a Lei que cria o Conselho Municipal da Juventude (COMJUVE), deliberativo e consultivo, 1/3 Governo e 2/3 Sociedade Civil, que irá coordenar a Conferência Municipal da Juventude e Plano Municipal de Juventude e o Estatuto Municipal da Juventude (Lei Municipal da Juventude);
2. Criar o Departamento/Coordenadoria Municipal de Juventude, com orçamento e estrutura própria;
3. Adesão ao Sistema Nacional da Juventude (SINAJUVE), após a criação CONJUVE e da Departamento/Coordenadoria Municipal de Juventude;
4. Realizar Conferência Municipal da Juventude, anualmente;
5. Instituir o Dia e a Semana Municipal da Juventude (Aristides Junqueira);

## **Direito a Educação, Profissionalização, Trabalho e Renda;**

1. Criar o Projeto Primeiro Emprego, visando levantar o número de vagas e auxiliar na contratação de jovens ao primeiro trabalho a partir de 18 anos;
2. Fortalecer o Programa Jovem Aprendiz, através da ampliação da oferta de vagas junto as empresas locais para jovens de 14 a 17 ano;
3. Ampliar o número de vagas de estágio remunerado para jovens do ensino superior moradores e eleitores do município;
4. Criar o Programa Projovem Municipal, visando promover cursos profissionalizantes gratuitos através do CRAS, SENAR, SENAC, SEBRAE, SENAT, SENAI, UNEMAT e IFMT;
5. Realizar a Feira do Empreendedorismo da Juventude;

## **Direito a Cultura, Desporto e Lazer**

1. Realizar o Festival Cultural da Juventude, visando a inclusão sociocultural, lazer e artística da juventude do campo e da cidade;
2. Realizar o Encontro da Juventude do Campo, visando a inclusão social, cidadania e formação da juventude rural;
3. Instalar o Centro Sociocultural da Juventude (PAM), visando oferecer de forma gratuita aulas de dança, teatro e música para a juventude;
4. Construir, reformar, instalar e modernizar a infraestrutura (Praças, Parques, Quadras Poliesportivas, Ginásio e Campos), para a prática de esporte e lazer para a juventude do campo e urbana e realizar campeonatos de Voleibol, Futebol, Futsal, Atletismo, etc, para a juventude rural e urbana, através da Lei de Incentivo ao Esporte (LIE); com acesso gratuito a internet;
5. Criar a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura, com orçamento e estrutura própria, visando ampliar o acesso da população as práticas e atividades desportivas e culturais, através do Plano Municipal de Esporte e Lazer Participativo (Multimodalidades) (90%);

## **Direito a Saúde, Segurança Pública e ao Acesso à Justiça;**

1. Realizar palestras sobre a Saúde Mental da Juventude, com a realização de palestras nas Escolas e Comunidades sobre Depressão, Bullying e Suicídio, e fornecer atendimento gratuito com psicólogo nas escolas municipais e estaduais, rurais e urbanas;

2. Promover ações de Educação Sexual para a Juventude com a realização de palestras nas Escolas e Comunidades; com campanha sobre as Doenças Sexualmente Transmissíveis com a realização de palestras nas Escolas Rurais e Urbanas, e distribuição gratuita de medicamentos, preservativos e anticoncepcionais, distribuição de exames laboratoriais gratuitos para diagnóstico de doenças crônicas, raras e Doenças Sexualmente Transmissíveis e vacinação da população jovens contra HPV e Hepatite C para jovens rurais e urbanos.;
3. Promover Educação Nutricional da Juventude nas Escolas Rurais e Urbanas, com foco no combate do obesidade e sedentarismo e nas doenças crônicas (diabete, colesterol e hipertensão);
4. Desenvolver projetos de inclusão social de jovens portadores de deficiência e autismo em parceria com APAE e outras entidades;
5. Criar o projeto Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência da Juventude (PROERD Jovem) em parceria com a Polícia Militar; com campanha contra o uso de drogas na Juventude com a realização de palestras nas Escolas e Comunidades, realizadas pela Polícia Militar, Polícia Civil e outros profissionais de segurança pública;

#### **Direito ao Território e à Mobilidade Sustentabilidade e Meio Ambiente**

1. Palestras sobre conscientização ambiental da Juventude sobre a preservação do meio ambiente, contra as queimadas e coleta seletiva nas escolas rurais e urbanas;
2. Promover o projeto Juventude e Natureza, através do plantio de espécies florestais nativas em áreas de matas ciliares e espécies de arborização urbana em espaços públicos como ruas, praças e bosques, com apoio de veículos de apoio, ônibus, alimentação, e fornecimento de mudas;
3. Promover o projeto de hortas comunitárias agroecológicas e orgânicas com a participação de jovens nas escolas e comunidades urbanas e rurais;
4. Criar o Projeto Bairro mais Limpo da Juventude, através da participação de jovens na limpeza do bairros e comunidades, com apoio de veículos, equipe de pessoal, alimentação, etc.
5. Promover o Projeto Bairros Coloridos pela Juventude, visando revitalização pela pintura de espaços físicos e muros, através da pintura popular e grafiteagem, com materiais e insumos (tinta, pincel, etc).